



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2018

Processo nº 25410.003158/2014-44

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA - do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 158/2013, celebrado com a Empresa **DINAMUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME.**, sediada na Avenida Barbosa Lima, nº 149 – Sala 106-A – Recife - PE - CEP nº 50030-917, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.229.827/0001-10 para a prestação de serviço de manutenção do sistema de informação para gerenciamento de equipamentos médico hospitalares, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65 parágrafo 8º, serão **reduzidas** da importância de R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos) mensais em relação ao seu valor anterior, **aplicável a partir de 14/01/2018.**

O valor estimado mensal do serviço passa a ser de **R\$ 1.514,97**, equivalente ao percentual de **redução de 0,52%** sobre o preço anterior, em função da variação acumulada negativa em 12 meses do **IGPM-FGV (Dez2017/Dez2016)**, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2018, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 - 109689, Elemento de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e dos valores do reajustamento do Contrato Administrativo nº 005/2015, resultante do processo nº 3158/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 02/02/2018, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2351164** e o código CRC **DC789DC7**.
